



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 244 de 16 de novembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **Adriane Regina Berlanda**, RG nº 4.114.353-3, Agente de Saúde, nomeada através do Decreto nº 26/1992, a partir de 01 de novembro de 2005, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de novembro de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de novembro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 109 de 18/11/05 pg. n.º 08